



NOTA INFORMATIVA: Bolsa de Manuais Escolares

Pela presente dá-se conta, junto da comunidade educativa, de quais os procedimentos a ter em conta para o próximo ano lectivo (2016/2017).

1. Os alunos do 5º/6º/7º/8º e 9º anos, previsivelmente, no próximo ano letivo (2016/2017) venham a ser subsidiados com escalão 1 ou 2 de abono de família correspondentes ao escalão A e B da ASE, **não deverão encomendar/adquirir os manuais escolares**, sem prévia autorização dos serviços da ASE da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva.
2. A aquisição de manuais escolares sem autorização da EBIFCPS será da inteira responsabilidade dos encarregados de educação pelo que à mesma não poderão ser imputadas responsabilidades pela eventual não liquidação, parcial ou total, dos montantes despendidos para esse efeito.
3. A Escola Básica Integrada Fernando Casimiro só poderá conceder tal autorização após verificação da impossibilidade de fornecer manuais aos alunos na decorrência da gestão da bolsa de manuais.
4. O esclarecimento de qualquer dúvida sobre esta matéria será prestado pelos Serviços de Ação Social Escolar da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro.

Rio Maior, 11 de julho de 2016

O Diretor

(Paulo Jacinto Correia de Almeida)